



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1666, DE 5 DE MAIO DE 2014.

Referenda ato administrativo praticado pela Presidência do Tribunal.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice- Presidente do Tribunal, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte a Excelentíssima Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr^a. Maria Guiomar Sanches de Mendonça,

RESOLVE:

Referendar o ATO GDGSET.GP.Nº 189, DE 9 DE ABRIL DE 2014, com o seguinte teor: "**ATO GDGSET.GP.Nº 189, DE 9 DE ABRIL DE 2014** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços e o disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006, RESOLVE - Art. 1º São transformadas funções comissionadas, sem aumento de despesas, conforme o anexo único. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação."

Brasília, 5 de maio de 2014.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1468, 8 maio 2014. Caderno Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1.